



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO 442/19

PREGÃO PRESENCIAL 111/19 – PROCESSO 260/19

Referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo micro-ônibus, novo, 0Km, completo, para primeiro emplacamento, com ano de fabricação 2019 modelo 2019, destinado ao transporte de alunos, com as seguintes características mínimas:

31 (trinta e um) lugares mais um motorista, com poltronas fixas individuais com encosto alto, revestidas em courvin, com cintos de segurança em todos os assentos, piso em alumínio antiderrapante, carroceria com largura de 2.200 mm e altura interna de 1.900 mm, comprimento total mínimo de 8.400mm, equipado com motor diesel 4 cilindros, injeção eletrônica, potência de 150 CV, atendendo as normas de emissão de poluentes CONAMA fase 7 (EURO V), câmbio de 05 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, freio totalmente a ar, Entre - eixos 4.200 mm, carroceria com altura diferenciada para mobilidade rural, diferencial blocante, bagageiro na traseira com porta estepe, rebocador dianteiro e traseiro, Cortinas nas janelas, protetor em aço para o radiador, passa-balsa, Porta pacotes em aço acima das poltronas, itinerário eletrônico, rádio/MP3 com auto falantes e tração traseira com rodado duplo. O veículo devera ser entregue livre de quaisquer ônus, provido de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. OBS: O veículo deverá estar em conformidade e com todos os demais acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), certificado de registro, com licenciamento veicular - CRLV em nome da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, registrado no DETRAN e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

DA GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO: Garantia Mínima de 03(três) anos ou 100.000 quilômetros (o que ocorrer primeiro), sendo que, no período de garantia, os "CUSTOS" "revisões", troca de óleo, troca de filtros, estipulados no manual de uso, manutenção e garantia do fabricante, ficarão por conta da empresa vencedora do certame.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: Em até 45 (Quarenta e Cinco) dias após a assinatura do Contrato e Recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central, sito a Avenida Anápolis, 777 - Parque Jurumirim - Avaré/SP, em dias úteis no período das 8h às 11 h e das 13h às 17 h.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista.

FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA: A fiscalização será realizada pelo Chefe de Seção do Almoxarifado Central, Sr. Alberto Luís Nogueira Pereira.

CRITÉRIOS DA AQUISIÇÃO: Julgamento pelo Menor Preço Global.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Fornecer o bem cotado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

Fornecer o veículo zero-quilômetro, com duas chaves e certificado de registro, com o Licenciamento manual do proprietário, de manutenção e de garantia. Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para esta Autarquia, no prazo máximo de 03(três) dias úteis.

Substituir, em um prazo máximo de 20(vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Fiscalizar as obrigações da Contratada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O veículo deverá ser entregue com o Certificado de Crono tacógrafo com validade de 02(dois) anos. A verificação dos crono tacógrafos tem como principal objetivo assegurar que as medições realizadas por esses instrumentos sejam confiáveis, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Inmetro. A obrigatoriedade da verificação metrológica do instrumento crono tacógrafo está prevista na Resolução CONTRAN n. 92, de 4 de maio de 1999.

CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

CUSTO ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.144.000,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA: a solicitação se faz necessária devido as condições de alguns veículos da frota escolar que se encontram obsoletos e o acréscimo na demanda de alunos, Com esses novos veículos poderemos atender os alunos com segurança.

ANEXO III

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA TODOS OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CNPJ:

ENDEREÇO, TELEFONE e E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo micro-ônibus, novos, completos, ano de fabricação 2019 e modelo 2019, destinados ao transporte de alunos, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04 unid.	Veículos tipo micro-ônibus, novo, 0Km, completo, para primeiro emplacamento, com ano de fabricação 2019 modelo 2019, destinado ao transporte de alunos, com as seguintes características mínimas: 31 (trinta e um) lugares mais um motorista, com poltronas fixas individuais com encosto alto, revestidas em courvin, com cintos de segurança em todos os assentos, piso em alumínio antiderrapante, carroceria com largura de 2.200 mm e altura interna de 1.900 mm, comprimento total mínimo de 8.400mm, equipado com motor diesel 4 cilindros, injeção eletrônica, potência de 150 CV, atendendo as normas de emissão de poluentes CONAMA fase 7 (EURO V), câmbio de 05 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, freio totalmente a ar, Entre - eixos 4.200 mm, carroceria com altura diferenciada para mobilidade rural, diferencial blocante, bagageiro na traseira com porta estepe, rebocador dianteiro e traseiro, Cortinas nas janelas, protetor em aço para o radiador, passa-balsa, Porta pacotes em aço acima das poltronas, itinerário eletrônico, rádio/MP3 com auto falantes e tração traseira com rodado duplo. O veículo devera ser entregue livre de quaisquer ônus, provido de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. OBS: O veículo deverá estar em conformidade e com todos os demais acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), certificado de registro, com licenciamento veicular - CRLV em nome da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, registrado no DETRAN e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.		

Marca e/ou Nome do Fabricante: _____.

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4. da forma de pagamento, o pagamento será efetuado à vista após a entrega e mediante apresentação de nota fiscal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

5. do **prazo e forma de entrega**: a entrega deverá ser efetuada em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato e recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almojarifado Central, localizada na Avenida Anápolis, nº 777, Parque Jurumirim, Avaré/SP, em dias úteis no período das 08h às 11h e das 13h às 17h.

6. da **garantia**: garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros (o que ocorrer primeiro).

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

ANEXO V **MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N° ___/19
CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA
_____.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses** a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.

6.2. A entrega deverá ser efetuada em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato e recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almojarifado Central, localizado na Avenida Anápolis, nº 777, Bairro Parque Jurumirim, Avaré/SP, em dias úteis, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h.

AGORA SE LEIA:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo micro-ônibus, novo, 0Km, completo, para primeiro emplacamento, com ano de fabricação 2019 modelo 2019, destinado ao transporte de alunos, com as seguintes características mínimas:

31 (trinta e um) lugares mais um motorista, com poltronas fixas individuais com encosto alto, revestidas em courvin, com cintos de segurança em todos os assentos, piso em alumínio antiderrapante, carroceria com largura de 2.200 mm e altura interna de 1.900 mm, comprimento total mínimo de 8.400mm, equipado com motor diesel 4 cilindros, injeção eletrônica, potência de 150 CV, atendendo as normas de emissão de poluentes CONAMA fase 7 (EURO V), câmbio de 05 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, freio totalmente a ar, Entre - eixos 4.200 mm, carroceria com altura diferenciada para mobilidade rural, diferencial blocante, bagageiro na traseira com porta estepe, rebocador dianteiro e traseiro, Cortinas nas janelas, protetor em aço para o radiador, passa-balsa, Porta pacotes em aço acima das poltronas, itinerário eletrônico, rádio/MP3 com auto falantes e tração traseira com rodado duplo. O veículo deveser entregue livre de quaisquer ônus, provido de todos os acessórios e equipamentos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. OBS: O veículo deverá estar em conformidade e com todos os demais acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), certificado de registro, com licenciamento veicular - CRLV em nome da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, registrado no DETRAN e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

DA GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO: Garantia Mínima de 03(três) anos ou 100.000 quilômetros (o que ocorrer primeiro), sendo que, no período de garantia, os "CUSTOS" "revisões", troca de óleo, troca de filtros, estipulados no manual de uso, manutenção e garantia do fabricante, ficarão por conta da empresa vencedora do certame.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: Em até 75 (setenta e cinco) dias após a assinatura do Contrato e Recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central, sito a Avenida Anápolis, 777 - Parque Jurumirim - Avaré/SP, em dias úteis no período das 8h às 11 h e das 13h às 17 h.

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista.

FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA: A fiscalização será realizada Chefe de Seção do Almoxarifado Central, Sr. Alberto Luís Nogueira Pereira.

CRITÉRIOS DA AQUISIÇÃO: Julgamento pelo Menor Preço Global.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Fornecer o bem cotado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

Fornecer o veículo zero-quilômetro, com duas chaves e certificado de registro, com o Licenciamento manuais do proprietário, de manutenção e de garantia. Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para esta Autarquia, no prazo máximo de 03(três) dias úteis.

Substituir, em um prazo máximo de 20(vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Fiscalizar as obrigações da Contratada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O veículo deverá ser entregue com o Certificado de Crono tacógrafo com validade de 02(dois) anos. A verificação dos crono tacógrafos tem como principal objetivo assegurar que as medições realizadas por esses instrumentos sejam confiáveis, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Inmetro. A obrigatoriedade da verificação metrológica do instrumento crono tacógrafo está prevista na Resolução CONTRAN n. 92, de 4 de maio de 1999.

CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CUSTO ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.144.000,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA: a solicitação se faz necessária devido as condições de alguns veículos da frota escolar que se encontram obsoletos e o acréscimo na demanda de alunos, Com esses novos veículos poderemos atender os alunos com segurança.

ANEXO III

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA TODOS OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO, TELEFONE e E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo micro-ônibus, novos, completos, ano de fabricação 2019 e modelo 2019, destinados ao transporte de alunos, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04 unid.	Veículos tipo micro-ônibus, novo, 0Km, completo, para primeiro emplacamento, com ano de fabricação 2019 modelo 2019, destinado ao transporte de alunos, com as seguintes características mínimas: 31 (trinta e um) lugares mais um motorista, com poltronas fixas individuais com encosto alto, revestidas em courvin, com cintos de segurança em todos os assentos, piso em alumínio antiderrapante, carroceria com largura de 2.200 mm e altura interna de 1.900 mm, comprimento total mínimo de 8.400mm, equipado com motor diesel 4 cilindros, injeção eletrônica, potência de 150 CV, atendendo as normas de emissão de poluentes CONAMA fase 7 (EURO V), câmbio de 05 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, freio totalmente a ar, Entre - eixos 4.200 mm, carroceria com altura diferenciada para mobilidade rural, diferencial blocante, bagageiro na traseira com porta estepe, rebocador dianteiro e traseiro, Cortinas nas janelas, protetor em aço para o radiador, passa-balsa, Porta pacotes		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

	<p>em aço acima das poltronas, itinerário eletrônico, rádio/MP3 com auto falantes e tração traseira com rodado duplo. O veículo devera ser entregue livre de quaisquer ônus, provido de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. OBS: O veículo deverá estar em conformidade e com todos os demais acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), certificado de registro, com licenciamento veicular - CRLV em nome da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, registrado no DETRAN e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.</p>		
Marca e/ou Nome do Fabricante: _____.			

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4. da forma de pagamento, o pagamento será efetuado à vista após a entrega e mediante apresentação de nota fiscal.

5. do prazo e forma de entrega: a entrega deverá ser efetuada em até 75 (setenta e cinco) dias após a assinatura do contrato e recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almojarifado Central, localizada na Avenida Anápolis, nº 777, Parque Jurumirim, Avaré/SP, em dias úteis no período das 08h às 11h e das 13h às 17h.

6. da garantia: garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros (o que ocorrer primeiro).

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

ANEXO V **MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N° ___/19
CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA
_____.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses** a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.

6.2. A entrega deverá ser efetuada em até 75 (setenta e cinco) dias após a assinatura do contrato e recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almojarifado Central, localizado na Avenida Anápolis, nº 777, Bairro Parque Jurumirim, Avaré/SP, em dias úteis, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **10 de outubro de 2.019, às 15:00 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de setembro de 2.019

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação